



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 7.670 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1660 – R\$ 6.000,00 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.123 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 6.000,00
------------------	--	--------------

**Art. 2º** Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa-Família - IGDPBF

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.20.1660	Materiais p/a Cons. de Computadores e Periféricos	R\$ 3.500,00
33.90.30.99.1660	Material de Consumo - Outros	R\$ 2.500,00

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogando-se as disposições em contrário.

**Município de Miguel Pereira.  
 Em, 28 de janeiro de 2026.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO  
 Prefeito Municipal**